

Presidência da República
Secretaria de Direitos Humanos
Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Criança e do Adolescente



pair mercosul

Estratégia Regional de Enfrentamento ao
Tráfico de Crianças e Adolescentes para
Fins de Exploração Sexual no Mercosul



**PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA
SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS E REFERENCIAIS DE
ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTOJUVENIL
NO TERRITÓRIO BRASILEIRO - PAIR**

4 PAIR MERCOSUL

Presidenta da República

Dilma Vana Rousseff

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Maria do Rosário Nunes

Secretário Executivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Ramaís de Castro Silveira

Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Carmen Silveira de Oliveira

Diretora do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Criança e do Adolescente

Márcia Ustra Soares

Coordenadora do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes

Leila Regina Paiva de Souza

Apoio

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Equipe do Programa Escola de Conselhos

Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes

Secretaria Executiva

Expediente técnico

ARGENTINA

Secretaría de Derechos Humanos do Ministerio de Justicia e Derechos Humanos

BRASIL

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

PARAGUAI

Ministerio de Educación y Cultura e Secretaría Nacional de la Niñez y Adolescencia

URUGUAI

Instituto del Niño y Adolescente del Uruguay - INAU e Ministerio de Educación y Cultura

Execução técnica

ARGENTINA

Comité Argentino de Seguimiento y Aplicación de la Convención Internacional sobre los Derechos del Niño

BRASIL

Programa Escola de Conselhos/ UFMS; Universidade Federal do Paraná; e Universidade Federal do Rio Grande

PARAGUAI

Centro de Estudios en Derechos Humanos, Niñez y Juventud

URUGUAI

Asociación Pró-Fundación para las Ciencias Sociales; Universidad de la República

APRESENTAÇÃO

A presente publicação apresenta a metodologia do PAIR Mercosul, já em fase de desenvolvimento em 15 cidades gêmeas de fronteira entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. Esse projeto foi denominado Estratégia Regional de Enfrentamento ao Tráfico de Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual no Mercosul.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um fenômeno de difícil enfrentamento que está inserido num contexto histórico-social de violência, aliado às raízes culturais e às desigualdades de gênero, raça e etnia.

Com a adesão desses países à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, de 1989, e a adoção de legislações nacionais regulamentares aos compromissos assumidos por todos os países, as crianças e adolescentes passaram a ser considerados como sujeitos de direitos.

A superação desse tipo de violência passou a compor a agenda social da luta nacional e internacional pelos direitos humanos de crianças e adolescentes.

No âmbito da Reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul RAADH, a temática de crianças e adolescentes é discutida de forma mais aprofundada pela Comissão Permanente Niñ@sur, que reúne gestores dos países integrantes do Mercosul e dos Estados Associados atuantes nessa área, para pensar estratégias e agendas comuns da região.

A iniciativa Niñ@sur compreendeu como uma das agendas a ganhar mais destaque o enfrentamento ao tráfico de crianças e adolescentes, sobretudo nas regiões de fronteira.

Pelo fato de o Brasil estar, desde 2002, desenvolvendo e implementando a metodologia do PAIR como estratégia de articulação e fortalecimento das redes, foi proposta a adaptação dessa metodologia para ser utilizada como referência nesse processo, o que foi bem aceito.

Surgiu, portanto, o projeto Estratégia Regional, envolvendo 15 cidades da fronteira, com o objetivo de fortalecer a articulação e qualificar a intervenção das redes locais de proteção de crianças e adolescentes nos casos de tráfico de crianças e adolescentes, na perspectiva de consolidar um Bem Público Regional, ou seja, uma experiência de referência que possa ser replicada em outros lugares da região.



PARCEIROS

O processo de coordenação política e de mobilização institucional está a cargo das instituições governamentais dos países envolvidos, a saber:

Brasil - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR/ Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente/ Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;

Argentina - Secretaría de Derechos Humanos del Ministerio de Justicia y Derechos Humanos;

Paraguai - Secretaría Nacional de la Niñez y Adolescencia de la Presidencia de la República / Unidad de Trata de Personas y Explotación Sexual de Niños, Niñas y Adolescentes;

Uruguai - Instituto del Niño y Adolescente de Uruguay - INAU de la Republica Oriental Del Uruguay.

O projeto é executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura da Universidade do Mato Grosso do Sul - FAPEC, sob a coordenação técnica da equipe do Programa Escola de Conselhos/UFMS.

A execução técnica é feita em parceria com as seguintes instituições:

Brasil - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Foz do Iguaçu; Universidade Federal do Paraná - UFPR; Universidade Federal do Rio Grande - FURG;

Argentina - Comité Argentino de Seguimiento y Aplicación de la Convención Internacional sobre los Derechos del Niño - CASACIDN;

Paraguai - Centro de Estudios en Derechos Humanos, Niñez y Juventud - CENIJU;

Uruguai - Universidad de la Republica - UDELAR e Asociacion Pró-Fundacion para las Ciencias Sociales - APFCS.

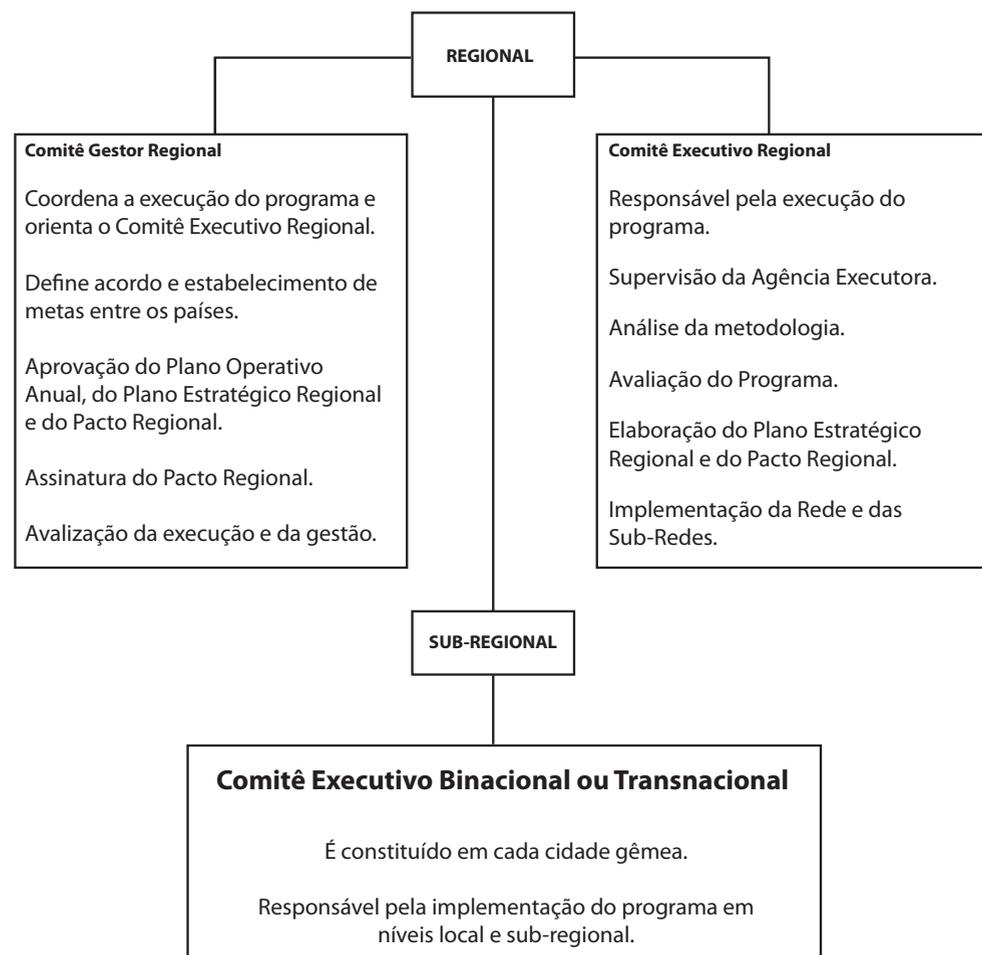
O financiamento das ações provém do Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID), além do aporte de contrapartida de cada governo dos quatro países.



Estrutura Organizacional

A gestão do projeto é feita de forma compartilhada pelos quatro países participantes, com a criação de órgãos colegiados em dois níveis: regional e sub-regional.

Estrutura Organizacional do PAIR Mercosul



Por que implementar uma iniciativa de enfrentamento ao tráfico de crianças e adolescentes nas regiões de fronteira?

As regiões de fronteira são, muitas vezes, palco de inúmeros conflitos, pelas especificidades que, naturalmente, são colocadas entre duas nações, como características e culturas, observadas no modo de vida das pessoas, seus costumes, crenças, além da legislação específica de cada país.

A própria concepção da fronteira guarda em si um sentido ambíguo, pois são zonas ou regiões em que suas especificidades trazem um potencial para gerar conflitos, mas onde também há troca, intercâmbios e cooperação.

Essa faixa de terra pertencente a mais de um país, pode possuir uma memória formada pelas características geográficas, pela história e pela organização social, comum às partes envolvidas. Portanto, esses conflitos não são apenas divergências, envolvem formas complexas da própria constituição da fronteira.

Nesse sentido, potencializando as ações conjuntas, o PAIR Mercosul atua nas regiões de fronteira entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, por entender ser fundamental o enfrentamento ao tráfico de crianças e adolescentes nessas localidades e pela crença de que a melhor estratégia para seu enfrentamento é a atuação em rede e o reconhecimento de crianças e adolescentes vítimas como sujeitos de direitos.



CONHECENDO O PAIR MERCOSUL

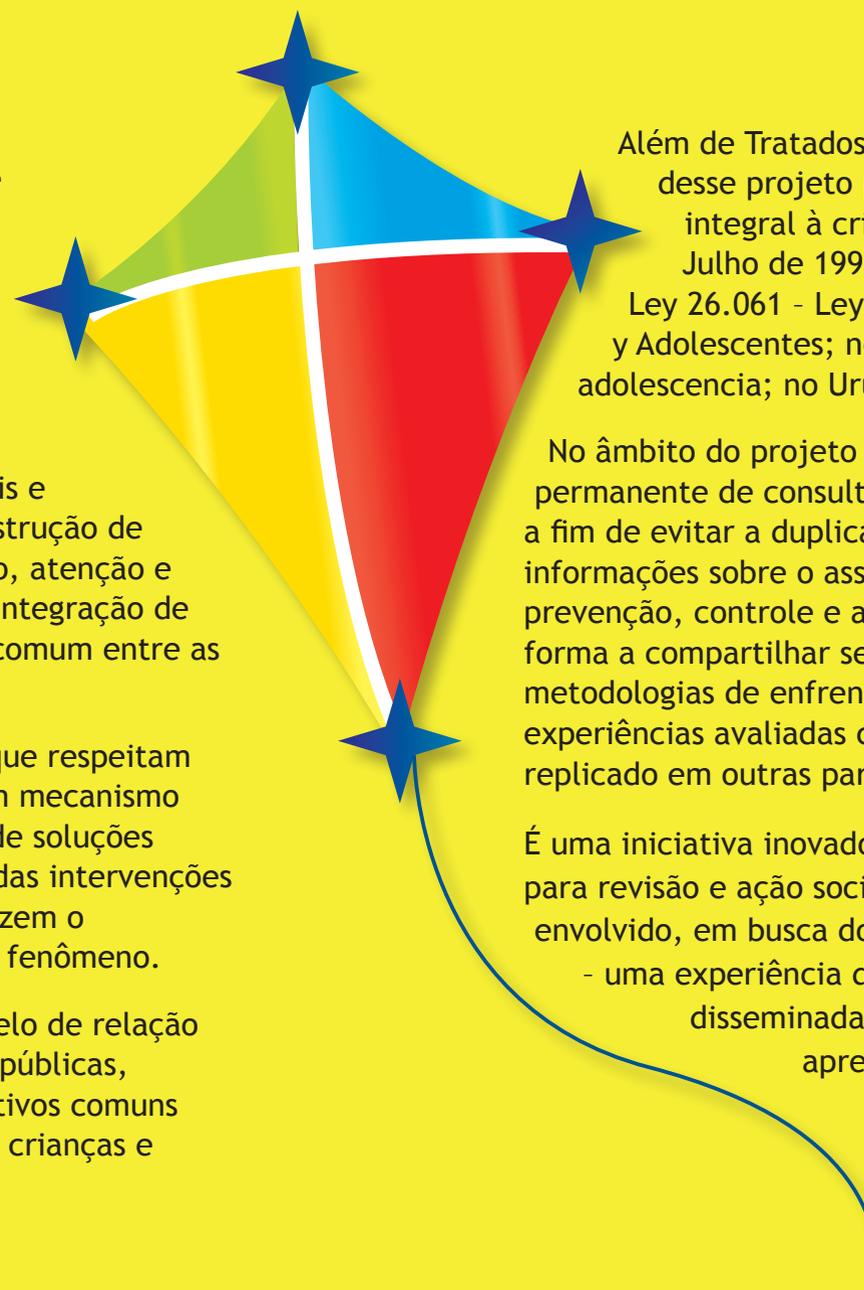
O PAIR Mercosul

Tratar do tema do tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual na região do MERCOSUL enquanto objeto de intervenção das políticas públicas, é integrar diversas áreas, quanto ao estabelecimento de uma rotina que promova o compartilhamento e a construção de metodologias adequadas e eficazes perante o alto grau de complexidade desse fenômeno, principalmente em regiões de fronteira entre países.

No enfrentamento dessa realidade, depara-se com conflitos legais e conceituais entre os países que pretendem ser resolvidos na construção de uma Estratégia Regional, que contemple atividades de prevenção, atenção e defesa, mediante a mobilização, organização, fortalecimento e integração de redes de serviços e locais de atenção, tendo um fluxo de rotina comum entre as cidades de fronteira.

A construção de uma estratégia, por meio de planos operativos que respeitam as peculiaridades de cada cidade, visa ao estabelecimento de um mecanismo de cooperação internacional que permita a construção coletiva de soluções efetivas, a troca de informações e experiências, a coordenação das intervenções nacionais e o estímulo a ações conjuntas que atraiam e racionalizem o investimento público dos diferentes países envolvidos sobre este fenômeno.

A cooperação entre os Estados enquanto Rede pretende um modelo de relação institucional que abrange organizações de diferentes naturezas (públicas, privadas e não governamentais) dos países envolvidos, com objetivos comuns e complementares que visem à garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes.



Além de Tratados e Legislação Internacional, os quatro países participantes desse projeto possuem legislações locais que dispõem sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. No Brasil, Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; na Argentina, Ley 26.061 - Ley de Proteccion Integral de los Derechos de las Niñas, Niños y Adolescentes; no Paraguai, Ley Nº 1.680/01 -Codigo de la niñez y la adolescencia; no Uruguai, Ley Nº 17.823 -Codigo de la Niñez y la Adolescencia.

No âmbito do projeto espera-se estabelecer, em nível regional, um mecanismo permanente de consulta e de cooperação para um melhor controle das fronteiras, a fim de evitar a duplicação de esforços e recursos, e gerar um intercâmbio de informações sobre o assunto; consolidar um fluxo de atendimento na área da prevenção, controle e acompanhamento à vítima desta violação de direito de forma a compartilhar serviços nas 15 cidades fronteiriças; de desenvolver e divulgar metodologias de enfrentamento ao tráfico de crianças e adolescentes baseadas em experiências avaliadas como eficazes; e de consolidar um processo que possa ser replicado em outras partes da região.

É uma iniciativa inovadora, de financiamento excepcional da política do BID para revisão e ação social, que conta também com a contrapartida de cada país envolvido, em busca do objetivo maior de consolidar um Bem Público Regional - uma experiência de cooperação que tenha potencial para ser amplamente disseminada em outras localidades da região - levando em conta o aprendizado consolidado nesse processo.

ABRANGÊNCIA DO PAIR MERCOSUL

Uma vez que o projeto nasceu no âmbito do Mercosul (Niñ@sur, RAADH), e por ser esta uma iniciativa piloto que se pretende expandir, sua abrangência inicial ficou restrita a 15 cidades de fronteira dos quatro países criadores do Bloco, consideradas estratégicas para tal intervenção.

Tendo em vista que a metodologia adotada pela iniciativa teve origem no Brasil, todas as localidades selecionadas são de fronteira entre este e os demais países - Argentina, Paraguai e Uruguai. A expectativa é de que uma vez consolidado esse processo, a metodologia seja amplamente utilizada em toda a região.

	BRASIL (7 MUNICÍPIOS)	FRONTEIRA (8 MUNICÍPIOS)
	Foz do Iguaçu (PR)	Ciudade del Este (Paraguay) e Puerto Iguazu (Argentina)
	São Borja (RS)	Santo Tomé (Argentina)
	Uruguiana (RS)	Paso dos Libres (Argentina)
	Barra do Quaraí (RS)	Bella Unión (Uruguay)
	Chuí (RS)	Chuy (Uruguay)
	Jaguarão (RS)	Rio Branco (Uruguay)
	Santana do Livramento (RS)	Rivera (Uruguay)

Fases da implementação da metodologia do PAIR Mercosul



Articulação político-institucional - reuniões de articulação com gestores locais e sociedade civil nas cidades gêmeas para apresentação da proposta de trabalho do PAIR Mercosul e para promover a mobilização das forças locais e nacionais envolvidas.

Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) - análise das demandas e reconhecimento dos serviços e programas existentes no município, relacionados ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Os resultados deverão ser apresentados durante a realização dos Seminários para a construção dos Planos Operativos para a análise das informações obtidas e para que estas possam nortear o estabelecimento coletivo de estratégias de superação das fragilidades.

Seminário para Construção dos Planos Operativos Locais (POL) - momento em que serão levados em conta os principais problemas do local verificados no diagnóstico e que a rede se organizará para estruturar, de forma coletiva, respostas a esses problemas no seu POL.

Planos Binacionais e Transnacional - no momento seguinte, cada dupla de cidades gêmeas realizará seu plano binacional, ou seja, estruturando o que há de comum entre os municípios correspondentes num único Plano; no caso da tríplice fronteira (Foz do Iguazu, Ciudad del Este e Puerto Iguazu) será um Plano Transnacional.

Planos Binacionais e Transnacional - capacitação de todos os profissionais envolvidos na rede, treinamentos em oficinas específicas e pactuação de fluxos de procedimentos diante dos casos de tráfico identificados.

Capacitação da Rede e Pactuação de Fluxos - definição e pactuação de uma Estratégia Regional entre os países envolvidos no projeto, no âmbito do Mercosul, para enfrentamento do tráfico de crianças e adolescentes nas regiões de fronteira, a partir dos Planos Operativos Locais, Binacionais e Transnacional.

Construção da Estratégia Regional - avaliação periódica das ações junto aos municípios para acompanhamento da implementação dos Planos Operativos.

COOPERAÇÃO ENTRE OS PAÍSES

A estratégia definida para a implementação do projeto abrange a definição de mecanismos de cooperação internacional que permitam aos países participantes a construção coletiva de soluções efetivas para os problemas comuns às partes envolvidas, troca de informações e experiências, estímulo para o desenvolvimento de ações conjuntas que atraiam e racionalizem o investimento público dos diferentes países envolvidos.

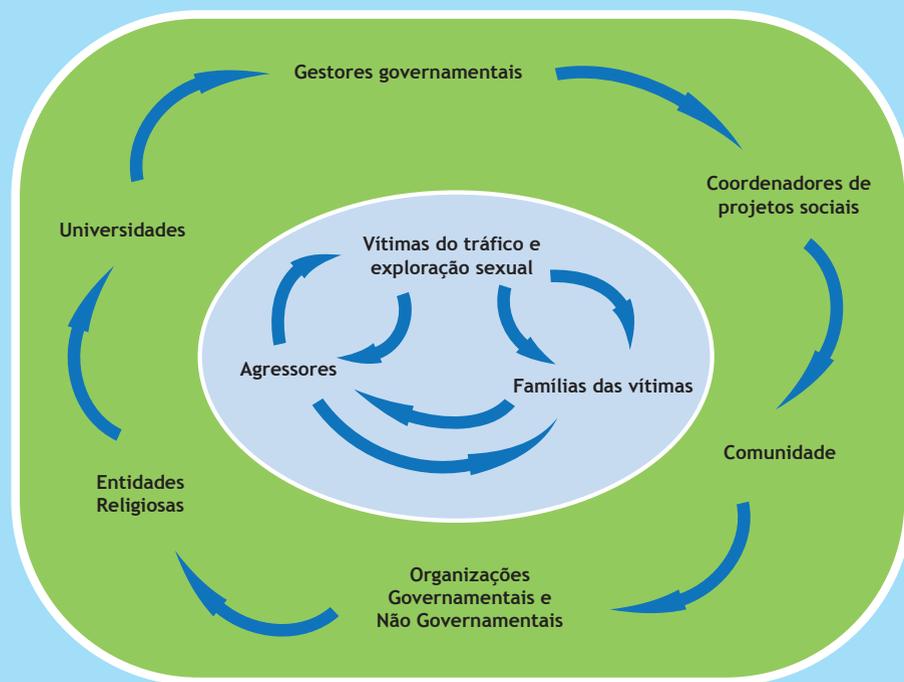
São características dessa iniciativa:

- a. Participação e cooperação de organizações que atuam na área de defesa e proteção dos direitos da criança e do adolescente nas regiões de fronteira;
- b. Expansão e multiplicação da rede articulada pelo PAIR Mercosul, bem como a criação de sub-redes;
- c. Soluções coletivas, abertura para inovações e fortalecimento das lideranças que possam contribuir para o desenvolvimento da rede;
- d. Integração de ações estratégicas com o envolvimento de várias áreas;
- e. Gestão compartilhada e integrada pelas organizações que fazem parte da rede.

Os objetivos de caráter processual do projeto incluem, em níveis transnacional e nacional:

- a. Troca de informações entre os componentes da rede;
- b. Identificação de situações de risco e grupos vulneráveis;
- c. Trabalho na prevenção e atendimento das vítimas;
- d. Avaliação das intervenções realizadas;
- e. Desenvolvimento de metodologias baseadas nas experiências dos países participantes;
- f. Mobilização, sensibilização e qualificação de profissionais e instituições dos países participantes;
- g. Registro das experiências observadas pelos profissionais e instituições.

Agentes que desenvolvem a metodologia do projeto



RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que, a partir da experiência do PAIR Mercosul, seja possível alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria na integração da rede regional;
- Qualificação, capacitação e aproximação de todos os agentes participantes da rede;
- Maior visibilidade ao tema da violência sexual contra crianças e adolescentes, especialmente do tráfico para fins de exploração sexual;
- Articulação e mobilização de políticas públicas nas áreas de Educação, Assistência Social, Saúde, Justiça, Direitos Humanos, Segurança Pública, dentre outras;
- Melhoria nas ações e serviços de atendimento às vítimas da violência sexual;
- Aumento de denúncias;
- Consolidação de um Bem Público Regional, com capacidade de disseminação da experiência na região.



LINKS IMPORTANTES

Estratégia Regional de Enfrentamento ao Tráfico de Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual no Mercosul - PAIR MERCOSUL

www.pairmercosul.net

Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes/SNPDCA/Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

http://www.direitoshumanos.gov.br/spdca/exploracao_sexual

Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro - PAIR

www.obscriancaeadolescente.gov.br/pair

Hot Line Federal - Disque 100 (denúncias na internet)

www.disque100.gov.br

Programa Escola de Conselhos/ UFMS

www.escoladeconselhos.ufms.br



Secretaria Nacional de Atención a Grupos en Situación de Vulnerabilidad/ Secretaría de Derechos Humanos/ Ministerio de Justicia, Seguridad y Derechos Humanos de Argentina

<http://www.derhuman.jus.gov.ar>

Secretaría Nacional de la Niñez y la Adolescencia de Paraguay

<http://www.sna.gov.py>

Instituto del Niño y Adolescente del Uruguay

<http://www.inau.gub.uy>

Instituto Interamericano del Niño

<http://www.iin.oea.org>

Observatorio Interamericano sobre Explotación Sexual Comercial de Niños, Niñas y Adolescentes

<http://www.annaobserva.org>

Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

<http://www.iadb.org>



Secretaria de
Direitos Humanos

